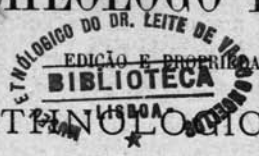


202
I. 2. 8

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS



MUSEU ETNOLOGICO PORTUGUÊS

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

VOL. XV JANEIRO A DEZEMBRO DE 1910 N.º 1 A 12

Epigraphia bragançana

Numa das pregas da montanha que ao poente circuita a extensa, fértil e agradável bacia no meio da qual se ostenta garbosa a villa de Macedo de Cavalleiros, no districto de Bragança, elevada a esta dignidade por decreto de 15 de Janeiro de 1863, esconde-se, como que envergonhada, a antiga villa de Pinhovello, semelhante aos velhos proceres de extinto regimen que, no isolamento do seu solar, julgam deprimente a convivencia com a fidalguia de fresca data.

O *Livro das Inquirições* da Beira e Alem-Douro, mandadas tirar por el-rei D. Denis em 1290, trata da freguesia de Pinhovello sob o nome de *Pionero* ou *Pioneyro*; orago Santa Maria (Nossa Senhora da Assumpção) que ainda hoje conserva. Era do padroado do arcebispo de Braga e tinha como suffraganeas as freguesias de Carrapatas e da Amendoeira, as quaes *archiepiscopus domnus Stephanus impetravit de hominibus qui morabantur in ipsis villis*. O primeiro arcebispo que em Braga nos apparece com este nome é D. Estevão Soares, cuja memoria cessa em 1225, devendo por tanto tal facto ter succedido antes d'esse anno.

Mallogrado Pinhovello! vejam se tem razão de mostrar os seus despeitos: foi freguesia autonoma e hoje está sujeita, e sujeita á da Amendoeira, de que era suzerana; e Carrapatas emancipou-se-lhe: foi municipio independente, e hoje depende do recentemente criado de Macedo de Cavalleiros. Que ao menos lhe sirva de lenitivo saber que os Cortiços, Chacim, Nuzellos, Sezalfe e Valle de Prados, outrora municipios autonomos, supportam hoje tambem o jugo de Macedo de Cavalleiros!

Carvalho da Costa falla-nos no foral de Pinhovello; e o pelourinho, symbolo da sua independencia, lá se ostenta, muito bem conservado, no centro do povo.

Os velhos pergaminhos que notabilizam esta aldeia e nos fazem suppor que por alli demorou um povo de tradições pre-romanas, acabam de se patentear em tres lapides funerarias, cujo conhecimento devemos á muita bondade do Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio Julio Pimentel Martins, rico proprietario de Macedo de Cavalleiros, lustre do foro bragançano, a quem aqui significamos o nosso reconhecimento.

Foi no dia 14 de Dezembro proximo preterito, numa excursão archeologica a Malta, que em Macedo o nosso amigo P.^o Jeronimo de Matos, intelligente sub-inspector de instrucção primaria naquelle circulo, nos apresentou ao Dr. Martins, que logo nos favoreceu com uma copia da primeira lapide, communicando-nos depois em carta o apparecimento de mais duas, que fomos examinar *in loco*, em segunda excursão, a 28 de Janeiro transacto.

Eis o contendo das lapides.

A lapide 1.^a está partida em tres partes, como indica a figura junta. A inscripção, o quadrupede e o symbolo rosaceo estão contidos em superficies rectangulares rebaixadas na pedra. Lapide de granito fino, bem gravada e de inscripção clara. Comprimento da 2.^a parte 0^m,30, largura 0^m,35. Comprimento da 3.^a parte 0^m,77, largura 0^m,30 a 0^m,27, pois vae estreitecendo para a base. Corpo das letras 0^m,040. O L da primeira linha tem incluso um I.

Appareceu ao surribar-se a terra de uma propriedade que tem junto á casa de habitação em Pinhovello, para plantação de vinha, o Ex.^{mo} Sr. Antonio Mauricio de Macedo Sarmento, medico de infantaria 10 em Bragança.

O quadrupede que a ornamenta (porco ou corço), symbolo cultual, aproxima-a da do Castello de Oleiros, termo da Bemposta¹ e da do Argozello², ambas no districto de Bragança,



Fig. 1.^a

¹ O Arch. Port., III, 73.

² Ibidem, VI, 97.

e por elle, e pela roda de raios curvos, ornato rosaceo, variante do suastica indico, peculiar aos castros pre-romanos, chegamos ao conhecimento da alta antiguidade que esta lapide inculca, pelo menos nas referencias ethnologicas á tradição dos povos que alli habitaram¹, o que tambem é confirmado pelo nome proprio Cancio, que nos faz ascender aos celtas, d'onde traz a origem².



Fig. 2.ª



Fig. 3.ª

A inscripção vem a dizer:

*Li(via) Aroena Cilurni uxor [h]i(c) s(ita est) Tavi(us Talavius?)
Canci(us [posuit]).*

¹ *Boletim de la Real Academia de la Historia*, t. XLV, p. 147.

² J. Leite de Vasconcellos, *Religiões da Lusitania*, t. II, p. 60.

Ou seja: Livia Aroena, mulher de Cilurno, aqui está sepultada. Tavo Cancio lhe erigiu este monumento.

Está hoje no Museu de Bragança.

Lapide 2.^a: de granito grosseiro. Está na mesma casa de habitação do Dr. Sarmiento, servindo de padieira na porta da lage dos porcos. Não me souberam indicar a sua proveniencia. Comprimento da lapide 1^m,17, largura 0^m,30, corpo das letras 0^m,035. A inscripção está muito apagada; apenas posso dar como segura a leitura da 3.^a linha nas suas primeiras tres letras: *Cilu(rni?)* e o *f(ilius ou filia) ann(orurum)* da 4.^a, vindo em summa a perceber-se que um filho ou filha de Cilurno, de tantos annos de idade, alli está sepultado.

Parece que pelo lado esquerdo não falta á inscripção letra nenhuma e no extremo direito duas ou quando muito tres. Não apresenta vestigios de mais de quatro carreiras de letras. A 1.^a letra da 1.^a linha parece a sigla archaica, mas mal figurada, com que se escrevia o prenome *Manius*.

Lapide 3.^a: de granito fino, bem gravada, existente em Pinhovello na adegua de Manoel Antonio Carvalho, e encontrada na Terronha, local do termo de que abaixo falaremos. É semelhante á primeira, que aqui démos, na qualidade da pedra e typo da letra. Comprimento 0^m,69, largura 0^m,25 a 0^m,24, grossura 0^m,9, corpo das letras entre 0^m,040 a 0^m,050.

Na 1.^a linha pode faltar atrás do N uma letra, porque a pedra tem aqui uma falha, ou uma parte d'esta letra. Na 1.^a letra da 3.^a linha percebe-se uma haste apenas, que deve ser a sigla de *filia*.

Quanto ao mais, está certa; d'onde concluimos:

(*C)n(aea, Annia ou Mania?) Aria Clouti f(ilia) ann(orurum) LX.* — ou seja que Cnaea, Annia ou Mania, filha de Cloucio, de 60 annos de idade, alli está sepultada. Esta lapide foi para o Museu Ethnologico Português.

O nome Cloutius, já bem conhecido na epigraphia do districto de Bragança¹, é tambem de origem celtica e significa «famoso»².

Outro indicio da grande antiguidade d'esta lapide e da primeira são os prenomes que as mulheres nellas mencionadas usam, pois que tal costume é anterior ao imperio.

¹ *Cloutina* na lapide de Argozello: *Arch. Port.*, vi, 97; *Clouti, Cloutami* no pacto dos Zoellas, que parece terem o seu *pagus, vicus, oppidum* ou *civitas* em Castro de Avellãs; e *Clou(tius)* na lapide de Castro de Sacoias.

² J. Leite de Vasconcellos, *Religiões da Lusitania*, t. II, pp. 64 e 331.

O local a que deveram pertencer estas lapides fica a léste, perto da actual povoação, numa eminencia chamada Terronha, onde ainda se percebem andares de antigas fortificações. Nelle apparecem abundantes fragmentos de louça grosseira, vermelha e cinzenta; telha de rebordo; mós manuaras, typo castrejo. O Dr. Martins mostrou-me um *pondus* de barro cozido de fórma rectangular, um pequeno fragmento de louça saguntina, e uma pequena moeda romana muito gasta, que foram alli encontrados.

Baçal, Outubro de 1908.

P.^o FRANCISCO MANOEL ALVES.

Os pergaminhos da Camara de Ponte de Lima

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, xiv, 60)

XX

(6 de Julho de 1437)

Carta de el-rei D. Duarte na qual se contém o traslado de uma outra de D. João I, pela qual este rei confirma um privilegio concedido por D. Fernando ao concelho de Ponte de Lima.

Os juizes e homens bons da villa de Ponte de Lima, como tivesse desaparecido da arca do concelho um privilegio segundo o qual nenhum fidalgo podia ter na villa casas de morada, enviaram, por seu procuradar Aires Gonçalvez de Magalhães, escudeiro e morador em Ponte de Lima, dizer a D. Duarte que nos registos de el-rei seu pae estava o d'aquelle privilegio; pelo que pediam mandasse dar alvará para Fernão Lopez, escrivão da puridade do infante D. Fernando irmão de el-rei, que tem cargo de «guardar as nossas escripturas do tonbo q̃ estam na torre do castello desta çidade», dar o traslado de tal privilegio, se achado fosse.

Trata-se de uma carta de D. João a Rui Mendez de Vasconcellos, meirinho mór de Entre-Douro-e-Minho, dada em Guimarães em 10 de novembro da era de 1423 (1385 P. C.), em que é confirmado o referido privilegio, dado por D. Fernando a Ponte de Lima, ora mostrado a D. João, e no qual se continha que o concelho e homens bons d'esta villa, vendo que ella se despovoava por quererem alguns fidalgos fazer dentro d'ella casas com intenção de nellas morarem, «e por q̃ a dita billa fosse melhor probada sem embargo dos ditos fidalgos», fizeram uma postura por força da qual todo aquelle que na cêrca da mesma